



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 542/2019, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO nº 211/2019 Cuité PB, em 28 de Novembro de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009, dispõe sobre a Ciência da Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º QUADRIMESTRE de Janeiro à Abril de 2019.

Resolve:

Art. 1º Dá Ciência sem ressalvas à Prestação de Contas da Saúde referente ao 1º QUADRIMESTRE de Janeiro à Abril de 2019.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 26 de Novembro de 2019.

Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO nº 212/2019

Cuité PB, em 28 de Novembro de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de Novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009, dispõe sobre a Ciência da Prestação de Contas da Saúde referente ao 2º QUADRIMESTRE de Maio a Agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º Dá Ciência sem ressalvas à prestação de Contas da Saúde referente ao 2º QUADRIMESTRE de Maio a Agosto de 2019.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 26 de Novembro de 2019.

Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde PB
Francisco das Chagas Coelho de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br